

## **PORTARIA Nº 130/2019**

**Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Letícia Seckler Rauber**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

**Matione Sonego  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 26-02-2019

**Agueda Elisabete Recke Foletto  
Secretaria Municipal de Administração**